

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRETIFICAÇÃO
D.O DE 06/01/2023
PÁGINA 09 - 3ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR
DE 03/01/2022PROCESSO Nº SEI-E-06/987.083/2002 - ALBERTO LIMA BORGES
ID.
Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-06/987.083/2002
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-06/979.082/1993

Id: 2451127

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270128/000126/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de cadeiras de praia, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751, de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2451371

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATO DO DIRETOR-GERAL
DE 06.01.2023

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/97 - JOÃO CARLOS LEAL MIRANDA, RG 21.041 CBMERJ, Id Funcional 0041423186, CPF 019112247-51, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270089/001699/2022.

Id: 2451198

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/01/2023

APOSENTA o servidor FRANCISCO CARLOS ARNONI, Médico Oftalmologia, classe "A - XII" matrícula nº 299.905-0, ID nº 3042034-2 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/007469/2022.

Id: 2451377

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/007469/2022 - FRANCISCO CARLOS ARNONI, Médico - Oftalmologia, classe "A-XII" matrícula nº 299.905-0, ID nº 3042034-2, FIXADOS os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para Lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.305,05; no total de R\$ 6.146,81. integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º, § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2451379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/005304/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 540/22, para aquisição de Máscara N-95 (item 01), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 12.726,90 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2451380

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/020157/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 587/22, para aquisição do medicamento COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI - PÓ PARA INALAÇÃO (item 01), em favor da empresa LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 263.416,32 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2451381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/013300/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 589/22, para aquisição do medicamento CALCITRIOL 0,25 MCG - CÁPSULA (item 01), em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, perfazendo o valor total de R\$ 2.203.786,45 (dois milhões, duzentos e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2451382

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.01.2023

PROC. SEI Nº E-08/004/000.505/2016 - CONCEDO os aumentos de triênios, aos servidores abaixo relacionados:

ID	Nome	Triênio %	Validade
21087474	SIDNEY CARDOSO REGO	60	10.10.2022
21135789	DENIRA VIEIRA DOS SANTOS	60	19.10.2022
21164940	RENATO DE ANDRADE PEQUENO	60	19.10.2022
21132232	SELMA COSTA SOARES PINTO	60	22.10.2022
21188246	KATIA LUCIA COCARO GOUVEA	55	09.10.2022
21223955	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA DA SILVA	55	12.10.2022
21292230	LUIZ ANTONIO LEMOS	45	14.06.2006
		50	13.06.2009
		55	13.06.2012
		60	12.06.2015

PROC. SEI Nº E-08/004/000.505/2016 - LUIZ ANTÔNIO LEMOS, Id Funcional nº 21292230 - TORNO SEM EFEITO os 8º, 9º, 10º e 11º triênios, referentes aos 45%, 50%, 55% e 60%, concedidos em 19.07.2004, 18.07.2007, 17.07.2010 e 16.07.2013, publicados no D.O. de 29.08.2022, face a desaverbação do tempo de serviço, prestado a Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação do Rioprevidência, através do (Ofício Rioprev/Coordenadoria de Aposentadoria, s/nº, datado de 07.11.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria.

Id: 2451089

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 09.01.2022

PREOCESADO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/018454/2022 - Por delegação de competência conferida designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZO, de acordo com a CI FS/COOT SEI nº17, de 13/12/2022 do processo administrativo nº SEI-080007/018454/2022, em conformidade com a Lei nº 5.164/2007, capítulo XII da fiscalização, supervisão e controle de Gestão em seu artigo 32, instituído pelo Decreto nº 43.214, de 29 de setembro de 2011, a publicação das informações relativas ao recolhimento dos encargos sociais da demanda trabalhista das folhas de pagamento de pessoal e rescisões trabalhistas, referente aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 8.148.464,12 (oito milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), conforme discriminado abaixo:

ENCARGOS SOCIAIS 2022			
RECOLHIMENTO	INSS	FGTS	TOTAL
JULHO	1.506.848,37	1.028.686,70	2.535.535,07
AGOSTO	1.727.465,05	1.063.170,49	2.790.635,54
SETEMBRO	1.709.029,21	1.113.264,30	2.822.293,51
TOTAL GERAL			8.148.464,12

Id: 2451120

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 10/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000623/2022 - Considerando o exposto no Despacho SEI nº 43585664, observa-se que não foram apresentadas razões recursais pela Empresa PRO VIDA SOLUCOES EM SAUDE LTDA, restando apenas as alegações feitas na intenção de recurso, as quais não foram comprovadas. Sendo assim, recebo o recurso, e, no mérito, indefiro, acompanhando o entendimento expressado pela Pregoeira. Considerando art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 97/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para processamento e armazenamento de hemocomponentes, em favor da empresa: DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). Restando fracionados os Itens: 01, 02 e 03. Restando revogados os Itens: 04 e 05. Despacho da homologação (doc. SEI 45537187).

Id: 2451233

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 131
DE 06 DE JANEIRO DE 2023DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
TERMO DE CESSÃO DE USO PARCIAL QUE
MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030032/000252/2022; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercer acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso Parcial nº 053/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SEEDUC-RJ, e o Município de Barra Mansa, cujo objeto é a cessão das dependências descritas na Cláusula Primeira do referido instrumento, conforme abaixo:

I - Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, mat. nº 3059788-4, ID Funcional nº 5027059-8; e

II - Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, mat. nº 3060144-7, ID Funcional nº 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2451213

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 10.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007037/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tomar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, à servidora LUZIA CORREA SALDANHA DE ARAUJO, ID Funcional nº 6029043, em descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

blica a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II c/c o artigo 295 caput do Decreto nº 2.479/79, à servidora LUZIA CORREA SALDANHA DE ARAUJO, ID Funcional nº 6029043, em descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2451202

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATOS DO CORREGEDOR
DE 10.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007210/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, prevista no artigo 292, inciso III, c/c o artigo 296, inciso III, todos do Decreto nº 2.479/79, à servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA, ID Funcional nº 43962092, descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007224/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, à servidora ALICE REGINA COSTA RAMOS, ID Funcional nº 4335788-1, em descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030030/005085/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, com fulcro no art. 292, inciso III, c.c. o art. 295, Parágrafo Único, na forma do art. 293 Decreto nº 2.479/1979, à servidora RICARDO DOS SANTOS ESTEVES, ID Funcional nº 38614286, em descumprimento do disposto no artigo 285, incisos III e V, do Decreto nº 2.479/1979.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007218/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II c/c o artigo 295 caput do Decreto nº 2.479/79, à servidora MARLÚCIA COUTINHO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4387745-1, em descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2451166

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 10.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/002091/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, à servidora NEUSA MARIA FIGUEIREDO PERES, ID Funcional nº 40476278, em descumprimento do disposto no artigo 285, inciso VII do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2451181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 11.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030036/008714/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) SUSPENDE PREVENTIVAMENTE por 30 (trinta) dias, o servidor: ID 3652054-3, CPF nº 887.xxx.xxx-87, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2451225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público que às 14h25min do dia 13 de outubro de 2022, foi realizado na Secretaria de Educação - SEEDUC, Auditório da Sede - térreo, no Rio de Janeiro/ RJ a Audiência Pública nº 01/2022, que teve como finalidade de dialogar, colher sugestões e prestar esclarecimentos de possíveis dúvidas referentes ao processo licitatório, cujo objeto versa acerca de contratações de empresas especializadas na prestação de serviços comuns de engenharia por meio de Registro de Preços, com o fornecimento de material e mão de obra necessária para execução dos serviços de manutenção predial (corretiva), adaptações e pequenos reparos, de forma continuada em Unidades Escolares e Prédios Administrativos, vinculados à Secretaria de Estado de Educação/RJ, na forma do disposto no Processo nº SEI-030029/002359/2022. A Ata e seus anexos, pertinentes à Audiência Pública, serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação: https://www.seeduc.rj.gov.br/mais/. Os interessados também poderão adquirir cópia junto a Coordenadoria de Licitação - Comissão de Pregão, situado na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, 3º pavimento, sala 302-B - Santo Cristo - Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, das 10 h às 17 h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2. Outras informações sobre a presente audiência pública poderão ser obtidas através do endereço eletrônico (audiencia-publica2022@educacao.rj.gov.br).

Id: 2451203

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I
ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 10.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/003010/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora LEANDRA BASTOS GOMES, ID Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/003009/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora LEANDRA BASTOS GOMES, ID Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.

Id: 2451167

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I
ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 10.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/002709/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora LEANDRA BASTOS GOMES, ID Funcional nº 4368955-8, Prof. Doc. I.